



PORTARIA Nº 45.244/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3020 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

| Nome | Mat. | Início | Término | Per. Aquisitivo | Secret. |
|---------------------------------|-------------|---------------|----------------|------------------------|----------------|
| CAROLINE NIEHUES LECH | 10617 | 05/07/18 | 04/10/18 | 04/10/11 03/10/16 | SMED |
| CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA | 9915 | 28/07/18 | 27/10/18 | 01/09/10 31/08/15 | SMSP |
| JEANE CRISTINA ROSA KLUPPELL | 2985 | 02/07/18 | 01/10/18 | 15/08/09 14/08/14 | SMED |
| SUZANA NUNES BRANCO | 5528 | 02/07/18 | 01/10/18 | 18/03/07 17/03/12 | SMED |
| SUZANA NUNES BRANCO | 5870 | 02/07/18 | 01/10/18 | 10/02/08 09/02/13 | SMED |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS